



VINCULADO AO DFD Nº 220/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais pétreos, para manutenção das unidades escolares da SMEL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação para aquisição de materiais pétreos visa atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação, especialmente no que se refere à manutenção da infraestrutura escolar existente e ao apoio às novas construções e ampliações de unidades escolares.

Os materiais pétreos, como brita, pedrisco e pó de pedra, são insumos essenciais em obras civis, sendo amplamente utilizados na composição de concretos, bases para pavimentação, nivelamento de terrenos, drenagens, revestimentos e demais serviços necessários à manutenção corretiva e preventiva das escolas, bem como à execução de novas estruturas físicas.

A demanda por esses materiais decorre da necessidade contínua de promover melhorias na infraestrutura escolar, garantindo ambientes adequados, seguros e acessíveis para alunos, professores e demais profissionais da educação. Além disso, novas unidades escolares estão previstas no plano de expansão da rede de ensino, o que torna imprescindível a aquisição prévia e organizada desses insumos para assegurar o cumprimento do cronograma das obras.

A contratação é, portanto, necessária, urgente e de interesse público, visando atender às obrigações da Administração Pública com a educação de qualidade e a oferta de espaços físicos condizentes com as exigências pedagógicas e legais.

Justifica-se plenamente a contratação para aquisição de materiais pétreos, com a finalidade de suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal da Educação, garantindo a manutenção e ampliação da rede escolar, conforme o planejamento estratégico da Administração.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Garantia da contratação



Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações sustentáveis, 6ª edição, Setembro 2023, verificou-se que os itens desta contratação ensejam as providências detalhadas nos tópicos – *Obrigações da Contratada* e – *Qualificação técnica*.

Obrigações da contratada:

- Responsabilizar-se pela obtenção do licenciamento ambiental, devendo **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
 - b) Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emitir de tíquetes de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária. A empresa deverá **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**
- Qualidade dos materiais: Fornecer materiais produzidos de acordo com as especificações do DEINFRA-SC e demais normas competentes, desta forma apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, isentas de pó, livre de torrões de argila e outras substâncias nocivas.
- Laudo Técnico: Apresentar laudo técnico do produto, emitido em laboratório designado pela Contratante, às custas da Contratada, em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, para aferição da qualidade do produto, atendimento das especificações solicitadas e conformidade com o DEINFRA-SC; A Contratante poderá solicitar o respectivo laudo a qualquer tempo;
- *Sustentabilidade:*
 - a) Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
 - b) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.
 - b.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;



- b.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- b.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.
- c) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:
 - c.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
 - c.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
 - c.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Da Condição para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Apresentar:

- **Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
- Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- **Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar a documentação a seguir:

- Apresentar **Comprovante de Registro** do fabricante do produto no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, acompanhado do respectivo **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do *artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021* e normas supervenientes;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro o saldo do processo por solicitação, de nossa última



licitação de materiais de construção de 2023/2024. Ressalto que o consumo para esse ano deverá ser maior pois com a nova gestão tende-se a aumentar construções e demais obras

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de demonstração de levantamento de mercado colaciona-se abaixo relação de empresas participantes em processos licitatórios promovidos pela Prefeitura para aquisição do mesmo objeto em 2024 e 2023. Observa-se que a quantidade de participantes é pequena, em razão da natureza do objeto, capacidade técnica exigida, e distância máxima de entrega aceitável, no entanto, existem ao menos quatro empresas interessadas e capazes de fornecer os materiais licitados:

PE 61/2024 PML

Pregão Eletrônico N° 90061/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa Julgamento Habilit



Itens	Fornecedores	
24.878.609/0001-26 ME/EPP	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA	Itens habilitados 9 de 9
03.750.590/0001-68	CONSBRITA LTDA	Itens habilitados 6 de 6
01.924.996/0002-75	BRITAGEM GASPAR LTDA	Itens habilitados 3 de 3

PE 60/2023 PML

CNPJ/CPF - Fornecedor	Qtde Ofertada
220.570.059-68 - CIDINEY LUIZ BORBA BET Marca: BRITAPLAN Fabricante: BRITAPLAN Modelo / Versão: BRITAPLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA DE MÃO OU RACHÃO (PEDRA PULMÃO) ... Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
01.924.996/0002-75 - BRITAGEM GASPAR LTDA Marca: BRITAGEM GASPAR Fabricante: BRITAGEM GASPAR LTDA Modelo / Versão: BRITAGEM GASPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ... Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
06.099.082/0001-50 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONSBRITA Modelo / Versão: BRITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA DE MÃO OU RACHÃO ... Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Não	1.125
24.878.609/0001-26 - PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA Marca: B. Gaspar Fabricante: B. Gaspar Modelo / Versão: PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ... Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim	1.125

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta,



bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.442,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais Pétreos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pela Secretaria de Obras, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais pétreos constantes da relação de itens anexa de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará à empresa contratada a Solicitação de fornecimento contendo a relação de itens e quantidades a serem fornecidas. Em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, a Contratada realizará a entrega do material, através suas próprias expensas.

O fornecimento será solicitado por meio de requisição emitida pela Secretaria. O material requisitado deverá ser entregue pelo fornecedor no endereço: Av. Belizário Ramos, nº 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – CEP 88.501-066, com meios próprios. Deverão ser apresentados os relatórios de pesagem correspondentes a cada carga (romaneios). O fechamento das entregas será feito mensalmente, com apresentação dos dados pelo fornecedor à Secretaria, que procederá à conferência. Após a verificação e validação das informações, serão iniciados os procedimentos para pagamento.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais pétreos permitirá a execução das obras e serviços indispensáveis para a manutenção das escolas, beneficiando diretamente estudantes, professores e a comunidade escolar. Além disso, contribuirá para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, reforçando o compromisso da Secretaria com a qualidade do ensino público. Assim, a licitação é essencial para garantir a continuidade das ações de melhoria nas unidades educacionais, promovendo um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento educacional dos alunos do município de Lages.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMEL, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:



Lages (SC), 28 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Camille Bianchini de Brito

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 57910962

E-mail: financeiro3@educacaolages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Diego Grazziotin

Cargo: Diretor da Manutenção Escolar

Matrícula: 1745901

E-mail: diego.grazziotin@educacaolages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Materiais Pétreos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade de reposição do estoque de materiais pétreos, do almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos, e sua disponibilidade é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Também, justifica-se pela falta de saldo licitado deste objeto. Assim, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento do pedido do respectivo material.

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Dessa forma, vendo a necessidade dos materiais e, tendo em vista que a Secretaria de Serviços Públicos não possui um contrato próprio em vigência do material, vem por meio do processo licitatório (SRP), convocar os interessados de forma isonômica, serem selecionados a proposta mais vantajosa a Administração Pública, no que tange o objeto especificado a partir de documento de formalização da demanda elaborado pela área requisitante, aquela competente para assegurar a satisfação dessa necessidade e é a partir dele que o planejamento da contratação se estruturará.

Portanto, a Administração Pública Municipal, no exercício da denominada função Administrativa, visando atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio de conjunto de atos e procedimentos administrativos, instaura o processo licitatório para registro de preço de eventual e futura aquisição de material de consumo (Materiais Pétreos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, devido à não identificação da necessidade no momento de sua elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações sustentáveis, 6º edição, Setembro 2023, verificou-se que os itens desta contratação ensejam as providências detalhadas nos tópicos – Obrigações da Contratada e – Qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

*- Responsabilizar-se pela obtenção do licenciamento ambiental, devendo **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:***

***a) Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;*

*b) Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.*

*- Possuir **BALANÇA** tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emitir de tiquetes de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária. A empresa deverá **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:***

a) Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;

- Qualidade dos materiais: Fornecer materiais produzidos de acordo com as especificações do DEINFRA-SC e demais normas competentes, desta forma apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, isentas de pó, livre de torrões de argila e outras substâncias nocivas.

- Laudo Técnico: Apresentar laudo técnico do produto, emitido em laboratório designado pela Contratante, às custas da Contratada, em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, para aferição da qualidade do produto, atendimento das especificações solicitadas e conformidade com o DEINFRA-SC; A Contratante poderá solicitar o respectivo laudo a qualquer tempo;

Sustentabilidade:

a) Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

b) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

b.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

b.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

b.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

c) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:

c.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;



- c.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
- c.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Da Condição para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Apresentar:

- **Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
- Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- **Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente**.

Da Qualificação Técnica:

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar a documentação a seguir:

- Apresentar **Comprovante de Registro** do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Tabela com a quantidade prevista para contratação segue abaixo no item 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor de Almoxarifado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de demonstração de levantamento de mercado colaciona-se abaixo relação de empresas participantes em processos licitatórios promovidos pela Prefeitura para aquisição do mesmo objeto em 2024 e 2023. Observa-se que a quantidade de participantes é pequena, em razão da natureza do objeto, capacidade técnica exigida, e distância máxima de entrega aceitável, no entanto, existem ao menos quatro empresas interessadas e capazes de fornecer os materiais licitados:

PE 61/2024 PML



Pregão Eletrônico N° 90061/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa Julgamento Habilit



Itens Fornecedores

Itens	Fornecedores	Itens habilitados
24.878.609/0001-26 ME/EPP	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA	9 de 9
03.750.590/0001-68	CONSBRITA LTDA	6 de 6
01.924.996/0002-75	BRITAGEM GASPAR LTDA	3 de 3

PE 60/2023 PML

CNPJ/CPF - Fornecedor	Qtde Ofertada
220.570.059-68 - CIDINEY LUIZ BORBA BET Marca: BRITAPLAN Fabricante: BRITAPLAN Modelo / Versão: BRITAPLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA DE MÃO OU RACHÃO (PEDRA PULMÃO) ... Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
01.924.996/0002-75 - BRITAGEM GASPAR LTDA Marca: BRITAGEM GASPAR Fabricante: BRITAGEM GASPAR LTDA Modelo / Versão: BRITAGEM GASPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Característica: orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ... Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
06.099.082/0001-50 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONSBRITA Modelo / Versão: BRITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA DE MÃO OU RACHÃO ... Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Não	1.125
24.878.609/0001-26 - PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA Marca: B. Gaspar Fabricante: B. Gaspar Modelo / Versão: PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características: orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ... Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim	1.125

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.



Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 14.400,40, na tabela abaixo, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Macadame Seco. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 101mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	40	Tonelada	64,33	2.573,20
02	Pedra Brita Nº 0 - Pedrisco. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 9,5mm. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	60	Tonelada	70,49	4.229,40
03	Pedra Brita Nº 1. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 24mm. Que atenda as normas da ABNT. Isento de materiais orgânicos.	45	Tonelada	76,55	3.444,75
04	Pedra Brita Nº 2. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 30mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	45	Tonelada	69,66	3.134,70
05	Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	15	Tonelada	67,89	1.018,35
TOTAL GERAL R\$					14.400,40

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais Pêtreos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pela Secretaria de Obras, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais pétreos constantes da relação de itens acima, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará à empresa contratada a Solicitação de fornecimento contendo a relação de itens e quantidades a serem fornecidas. Em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, a Contratada realizará a entrega do material, através suas próprias expensas.

O fornecimento será solicitado por meio de requisição emitida pela Secretaria. **O material requisitado deverá ser entregue pelo fornecedor no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento, com meios próprios. Deverão ser apresentados os relatórios de pesagem correspondentes a cada carga (romaneios).** O fechamento das entregas será feito mensalmente, com apresentação dos dados pelo fornecedor à Secretaria, que procederá à conferência. Após a verificação e validação das informações, serão iniciados os procedimentos para pagamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Pois não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade de contratação da solução.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 28 de agosto de 2025.

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD N 24/2025.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de pétreos para a Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É necessária a realização de processo licitatório visando à aquisição de materiais pétreos, com o objetivo de atender, de forma contínua e eficiente, às demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura física das unidades e setores que compõem a Secretaria Municipal da Saúde de Lages (SMS).

A rede da SMS abrange uma ampla gama de serviços essenciais à população, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todas as regiões do município, Centros de Especialidades (como o CEO, Policlínica e Radiologia Odontológica), Serviços de Urgência e Emergência (SAMU e SAD), Serviços de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD, CAPSi e Residencial Terapêutico), setores de Vigilância em Saúde (como Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Zoonoses e Vacinação).

Dada essa complexidade estrutural e a extensão territorial das unidades, são constantes as necessidades de manutenção corretiva e preventiva, especialmente em áreas externas, acessos e estruturas de apoio. O uso de materiais pétreos — como brita, pedra britada, areia lavada, saibro e cascalho — é imprescindível para a execução de serviços como reparos em calçadas e pátios, melhorias de acessibilidade, drenagem de áreas alagadiças, nivelamento de terrenos, entre outras intervenções fundamentais à conservação dos espaços públicos de saúde.

É importante ressaltar que a qualidade do ambiente físico impacta diretamente na segurança dos usuários e servidores, na humanização do atendimento e no cumprimento das normas sanitárias e de infraestrutura. Ambientes danificados ou inadequados podem comprometer o funcionamento dos serviços, dificultar o acesso da população e aumentar riscos operacionais.

A contratação será realizada por meio de registro de preços, permitindo o fornecimento dos materiais conforme a demanda apresentada pelas unidades e setores, de acordo com o planejamento interno, a urgência de cada situação e a disponibilidade orçamentária. Tal modelo assegura maior economicidade, flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se plenamente a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais pétreos, considerando sua importância estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde de Lages, bem como a preservação do patrimônio público, a segurança estrutural das unidades e o pleno atendimento às necessidades da população.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens constam no PCA do ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações sustentáveis, 6º edição, Setembro 2023, verificou-se que os itens desta contratação ensejam as providências detalhadas nos tópicos – Obrigações da Contratada e – Qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Responsabilizar-se pela obtenção do licenciamento ambiental, devendo apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:
 - a) Licença Ambiental de Operação (LAO) expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
 - b) Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante Termo de Compromisso a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emitir de tíquetes de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária. A empresa deverá apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:



- a) Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição do INMETRO, vigente;
- Qualidade dos materiais: Fornecer materiais produzidos de acordo com as especificações do DEINFRA-SC e demais normas competentes, desta forma apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, isentas de pó, livre de torrões de argila e outras substâncias nocivas.
- Laudo Técnico: Apresentar laudo técnico do produto, emitido em laboratório designado pela Contratante, às custas da Contratada, em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, para aferição da qualidade do produto, atendimento das especificações solicitadas e conformidade com o DEINFRA-SC; A Contratante poderá solicitar o respectivo laudo a qualquer tempo;
- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emissão de tíquete de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária, com capacidade adequada aos caminhões da contratante.
- Sustentabilidade:
- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.
- Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.
 - b.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
 - b.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
 - b.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.



- C) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:
 - c.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
 - c.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
 - c.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Da Condição para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Apresentar:
- Licença Ambiental de Operação (LAO) expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
- Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante Termo de Compromisso a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição do INMETRO, vigente;

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar a documentação a seguir:

- Apresentar Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses.

nº	Descrição do item	Quantidade	Unidade
1	Bica Corrida. Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	50	Ton
4	Pedra Brita Nº 0 - Pedrisco. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 9,5mm. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	100	Ton
7	Pedra Brita Nº 1. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 24mm. Que atenda as normas da ABNT. Isento de materiais orgânicos.	100	Ton
9	Pedra Brita Nº 2. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 30mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	100	Ton
11	Pedra Detonada. Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Tamanho variável de 0,4 a 1,5m. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	50	Ton



12	Pedra Lascão. Apresentação: Toneladas. Características: Faixa granulométrica: 75mm à 125mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	50	Ton
13	Pó de Pedra Brita. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 4,8mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	100	Ton

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de demonstração de levantamento de mercado colaciona-se abaixo relação de empresas participantes em processos licitatórios promovidos pela Prefeitura para aquisição do mesmo objeto em 2024 e 2023. Observa-se que a quantidade de participantes é pequena, em razão da natureza do objeto, capacidade técnica exigida, e distância máxima de entrega aceitável, no entanto, existem ao menos quatro empresas interessadas e capazes de fornecer os materiais licitados:

PE 61/2024 PML

Pregão Eletrônico N° 90061/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa Julgamento Habilit



Itens	Fornecedores	
24.878.609/0001-26 ME/EPP	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA	Itens habilitados 9 de 9
03.750.590/0001-68	CONSBRITA LTDA	Itens habilitados 6 de 6
01.924.996/0002-75	BRITAGEM GASPAR LTDA	Itens habilitados 3 de 3



PE 60/2023 PML

CNPJ/CPF - Fornecedor	Qtde Ofertada
220.570.059-68 - CIDINEY LUIZ BORBA BET Marca: BRITAPLAN Fabricante: BRITAPLAN Modelo / Versão: BRITAPLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO (PEDRA PULMÃO) ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
01.924.996/0002-75 - BRITAGEM GASPAR LTDA Marca: BRITAGEM GASPAR Fabricante: BRITAGEM GASPAR LTDA Modelo / Versão: BRITAGEM GASPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características: orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
06.099.082/0001-50 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONSBRITA Modelo / Versão: BRITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Não	1.125
24.878.609/0001-26 - PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA Marca: B. Gaspar Fabricante: B. Gaspar Modelo / Versão: PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características: orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim	1.125

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 41.202,50.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais Pétreos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pela Secretaria de Obras, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais pétreos, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a secretaria requisitante encaminhará à empresa contratada a solicitação de fornecimento contendo a relação de itens e quantidades a serem fornecidas em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, a contratada realizará a entrega do material, através suas próprias expensas.

O fornecimento será solicitado por meio de requisição emitida pela Secretaria. O material requisitado deverá ser entregue pelo fornecedor no endereço: Praça Leoberto Leal, 20 - Centro, Lages - SC, 88501-310, com meios próprios. Deverão ser apresentados os relatórios de pesagem correspondentes a cada carga (romaneios).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes



entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do processo licitatório para aquisição de materiais pétreos, a Secretaria Municipal da Saúde de Lages (SMS) pretende assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, por meio da manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas de suas unidades. A disponibilidade ágil e eficiente desses materiais possibilitará a execução de pequenas reformas, reparos emergenciais e adequações estruturais, atendendo prontamente às demandas das diversas unidades e setores da SMS.

Além disso, busca-se promover a conservação do patrimônio público, prevenindo a deterioração de estruturas e reduzindo gastos com manutenções de maior complexidade. A aquisição desses insumos também permitirá adequar os espaços físicos às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores, tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da capacidade de resposta da Secretaria frente a situações emergenciais, como consertos urgentes em unidades de atendimento, evitando a interrupção de serviços essenciais. O fornecimento contínuo de materiais garantirá o atendimento às demandas específicas de todos os componentes da rede de saúde, respeitando sua diversidade funcional e territorial, que inclui desde unidades básicas até centros especializados, serviços de urgência e setores de apoio técnico e logístico.

Adicionalmente, a contratação por meio de registro de preços permitirá racionalizar e otimizar os processos de aquisição, trazendo economia, transparência e maior controle orçamentário. Isso garantirá que a SMS esteja preparada para executar intervenções programadas ou emergenciais com agilidade, minimizando impactos operacionais.

Por fim, espera-se que esta medida contribua significativamente para a eficiência da gestão pública, assegurando a sustentabilidade das ações de manutenção e a continuidade dos serviços prestados com dignidade, segurança e qualidade à população de Lages.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 07 de julho de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

P R E F E I T U R A D E



Juliano Schneider Borba
Auxiliar de Administração
juliano.borba@saudelages.sc.gov.br

Joel de Oliveira Moreira
Chefia de Manutenção
joel.moreia@saudelages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 172/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais pétreos, para a Fundação Municipal de Esportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Existe a necessidade de manutenção e execução de reparos em toda FME (estádio Vidal Ramos Júnior, Ginásio Ivo Silveira e Ginásio Jones Minosso).

Os materiais que serão adquiridos têm por finalidade suprir as equipes em suas atividades de execução, como manutenção de todos os setores da FME que tem como sua responsabilidade executar e exercer os reparos.

Todas as equipes têm trabalhos de manutenção nos locais citados acima durante o ano é bem acentuado e por tanto, muitas vezes devem ser feitos aquisição desses materiais para que o serviço tenha continuidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PCA 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações sustentáveis, 6ª edição, Setembro 2023, verificou-se que os itens desta contratação ensejam as providências detalhadas nos tópicos – *Obrigações da Contratada* e – *Qualificação técnica*.

Obrigações da contratada:

- Responsabilizar-se pela obtenção do licenciamento ambiental, devendo **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;



- b) Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emitir de tíquetes de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária. A empresa deverá **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**
 - Qualidade dos materiais: Fornecer materiais produzidos de acordo com as especificações do DEINFRA-SC e demais normas competentes, desta forma apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, isentas de pó, livre de torrões de argila e outras substâncias nocivas.
 - Laudo Técnico: Apresentar laudo técnico do produto, emitido em laboratório designado pela Contratante, às custas da Contratada, em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, para aferição da qualidade do produto, atendimento das especificações solicitadas e conformidade com o DEINFRA-SC; A Contratante poderá solicitar o respectivo laudo a qualquer tempo;
 - *Sustentabilidade:*
 - a) Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
 - b) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.
 - b.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
 - b.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
 - b.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.
 - c) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:
 - c.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;



- c.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
- c.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Da Condição para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Apresentar:

- **Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
- Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- **Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar a documentação a seguir:

- Apresentar **Comprovante de Registro** do fabricante do produto no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, acompanhado do respectivo **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do *artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021* e normas supervenientes;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Fundação pelo período de 12 meses.

ITEM	BETHA	Descrição do item	Quantidade	Unidade	VALOR UNITARIO	TOTAL
2	2069305	Brita Graduada Simples Usinada. Apresentação: Toneladas. Características: Executada em centrais de mistura próprias para este fim. Em conformidade com as normas técnicas do DEINFRA - SC (ES-P11/16) no que couber.	1	Ton	R\$ 100,43	R\$ 100,43
3	2068921	Macadame Seco. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 101mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	Ton	R\$ 64,33	R\$ 64,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



4	2069907	Pedra Brita Nº 0 - Pedrisco. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 9,5mm. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	Ton	R\$ 70,49	R\$ 70,49
7	2069906	Pedra Brita Nº 1. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 24mm. Que atenda as normas da ABNT. Isento de materiais orgânicos.	1	Ton	R\$ 76,55	R\$ 76,55
9	2068920	Pedra Brita Nº 2. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 30mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	Ton	R\$ 69,66	R\$ 69,66
10	2068923	Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	Ton	R\$ 67,89	R\$ 67,89
11	2069909	Pedra Detonada. Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Tamanho variável de 0,4 a 1,5m. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	Ton	R\$ 54,67	R\$ 54,67
12	2068908	Pedra Lascão. Apresentação: Toneladas. Características: Faixa granulométrica: 75mm à 125mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	Ton	R\$ 76,87	R\$ 76,87
13	2069908	Pó de Pedra Brita. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 4,8mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	Ton	R\$ 98,98	R\$ 98,98

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de demonstração de levantamento de mercado colaciona-se abaixo relação de empresas participantes em processos licitatórios promovidos pela Prefeitura para aquisição do mesmo objeto em 2024 e 2023. Observa-se que a quantidade de participantes é pequena, em razão da natureza do objeto, capacidade técnica exigida, e distância máxima de entrega aceitável, no entanto, existem ao menos quatro empresas interessadas e capazes de fornecer os materiais licitados:

PE 61/2024 PML



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



Pregão Eletrônico N° 90061/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Disputa Julgamento Habilit

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Itens	Fornecedores	
24.878.609/0001-26 ME/EPP	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA	Itens habilitados 9 de 9
03.750.590/0001-68	CONSBRITA LTDA	Itens habilitados 6 de 6
01.924.996/0002-75	BRITAGEM GASPAR LTDA	Itens habilitados 3 de 3

PE 60/2023 PML

CNPJ/CPF - Fornecedor	Qtde Ofertada
220.570.059-68 - CIDINEY LUIZ BORBA BET Marca: BRITAPLAN Fabricante: BRITAPLAN Modelo / Versão: BRITAPLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO (PEDRA PULMÃO) ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
01.924.996/0002-75 - BRITAGEM GASPAR LTDA Marca: BRITAGEM GASPAR Fabricante: BRITAGEM GASPAR LTDA Modelo / Versão: BRITAGEM GASPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
06.099.082/0001-50 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONSBRITA Modelo / Versão: BRITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Não	1.125
24.878.609/0001-26 - PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA Marca: B. Gaspar Fabricante: B. Gaspar Modelo / Versão: PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim	1.125

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também



contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 679,87 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Construção, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais pétreos constantes da relação de itens anexa/abaixo, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela FME, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará à empresa contratada a Solicitação de fornecimento contendo a relação de itens e quantidades a serem fornecidas. Em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, a Contratada realizará a entrega do material, através suas próprias expensas.

O fornecimento será solicitado por meio de requisição emitida pela Fundação. O material requisitado deverá ser entregue pelo fornecedor no endereço: Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, universitário anexo Ginásio Jones Minosso, com meios próprios. Deverão ser apresentados os relatórios de pesagem correspondentes a cada carga (romaneios). O fechamento das entregas será feito mensalmente, com apresentação dos dados pelo fornecedor à Fundação, que procederá à conferência. Após a verificação e validação das informações, serão iniciados os procedimentos para pagamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.



Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de construção por meio do registro de preços visa alcançar diversos resultados estratégicos para o município de Lages/SC. Primeiramente, busca-se garantir a manutenção do estádio Vidar Ramos Junior e os ginásios Ivo Silveira e Jones Minosso. Além disso, pretende-se viabilizar reparos rápidos na Fundação Municipal de Esportes.

A solução também permitirá a otimização dos recursos públicos, com a aquisição de materiais de qualidade a preços registrados, promovendo economia e gestão eficaz do orçamento.

Com essas medidas, espera-se melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo condições adequadas de circulação e segurança, além de preservar e valorizar o patrimônio público municipal, garantindo sua funcionalidade e longevidade.

Por fim, a iniciativa fortalece a capacidade operacional da FME, permitindo a continuidade e a eficácia de suas atividades, atendendo prontamente às demandas da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Municipal de Esportes sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



Lages (SC), 04 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Débora Christiane Fauzel

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 1857101

E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Tiago Camargo Varela

Cargo: Auxiliar de Administração

Matricula: 5792143801

E-mail: drh.fme@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 06/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais pétreos, para suprir a necessidade das atividade de Infraestrutura Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca na recuperação e manutenção das estradas rurais em diversas localidades do interior do município de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura e Pesca vem através desta justificar aquisição de Material Pétreo a ser aplicado nas estradas públicas nas diversas localidades do interior do município de Lages. A aplicação se faz necessária haja visto que na grande maioria das estradas do interior não há pavimentação, de modo que o material utilizado para manutenção e recuperações das estradas rurais quando não há possibilidade de cascalhamento é o Material Pétreo.

Destaca-se que o Município de Lages – SC possui uma grande extensão de malha viária de estradas vicinais (cerca de 2.049 km) que interligam as comunidades rurais a sede do município. A aquisição do material é fundamental para garantir a manutenção, conservação e segurança das estradas, bem como para a realização de diversas atividades de infraestrutura desenvolvidas pela secretaria. A manutenção adequada dessas vias e demais estruturas é indispensável para assegurar a mobilidade da população, facilitar o escoamento da produção agrícola e atender às necessidades diárias dos munícipes. Dado o desgaste natural provocado pelo uso contínuo e pelas condições climáticas, faz-se necessária a realização de reparos periódicos para assegurar sua integridade e trafegabilidade.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas os materiais indispensáveis para a realização de cada intervenção da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações sustentáveis, 6ª edição, Setembro 2023, verificou-se que os itens desta contratação ensejam as providências detalhadas nos tópicos – *Obrigações da Contratada* e – *Qualificação técnica*.

Obrigações da contratada:

- Responsabilizar-se pela obtenção do licenciamento ambiental, devendo **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
 - b) Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emitir de tíquetes de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária. A empresa deverá **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**
- Qualidade dos materiais: Fornecer materiais produzidos de acordo com as especificações do DEINFRA-SC e demais normas competentes, desta forma apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, isentas de pó, livre de torrões de argila e outras substâncias nocivas.
- Laudo Técnico: Apresentar laudo técnico do produto, emitido em laboratório designado pela Contratante, às custas da Contratada, em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, para aferição da qualidade do produto, atendimento das especificações solicitadas e conformidade com o DEINFRA-SC; A Contratante poderá solicitar o respectivo laudo a qualquer tempo;
- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emissão de tíquete de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária, com capacidade adequada aos caminhões da contratante.
- *Sustentabilidade:*
 - a) Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
 - ~~b) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a~~



contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

- b.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
- b.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- b.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

- c) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:
 - c.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
 - c.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
 - c.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Da Condição para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Apresentar:

- **Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
- Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- **Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar a documentação a seguir:

- Apresentar **Comprovante de Registro** do fabricante do produto no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, acompanhado do respectivo **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do *artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021* e normas supervenientes;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre



êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro a série histórica de consumo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, feita através do levantamento de dados das contratações dos anos anteriores 2023 e 2024 e atentando-se aos eventuais fatos futuro que possam impactar o quantitativo demandado.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, licitou anteriormente as seguintes quantidades de Material Pétreo, conforme as Atas a seguir:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
PROCESSO Nº 31/2023

Material	Quantidade licitada no ano de 2023
Brita Nº 2	18.000,00 toneladas
Macadame seco	3.000,00 toneladas
Bica corrida	6.150,00 toneladas
Pedra de mão ou Rachão	1.800,00 toneladas

As quantidades licitadas no ano de 2023 foram insuficientes para manutenção das atividades da Secretaria se tratando de Bica Corrida, Macadame seco e Pedra de Mão ou Rachão, durando apenas 3 meses, o que gerou alguns transtornos para esta Secretaria. Já no caso da Brita nº 2 a quantidade licitada foi superior a necessária.

De acordo com estes dados esta secretaria ajustou as quantidades para a última licitação de Material Pétreo no ano de 2024 que seguem abaixo conforme a seguinte Ata:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024 e Nº 62/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 55/2024

Material	Quantidade licitada no ano de 2024
Brita Nº 2	13.000,00 toneladas
Macadame seco	10.000,00 toneladas
Bica corrida	8.000,00 toneladas
Pedra de mão ou Rachão	3.000,00 toneladas

Verificou-se neste caso que a quantidade licitada atualmente foi suficiente para manter as



atividades da Secretaria e possíveis imprevistos inesperados durante o período de 12 meses.

Desta Forma se chegou as quantidades a serem licitadas:

Pedra Brita Nº 2. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 30mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Ton	13000
Bica Corrida. Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Ton	8000
Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Ton	3000
Macadame Seco. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 101mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Ton	10000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de demonstração de levantamento de mercado colaciona-se abaixo relação de empresas participantes em processos licitatórios promovidos pela Prefeitura para aquisição do mesmo objeto em 2024 e 2023. Observa-se que a quantidade de participantes é pequena, em razão da natureza do objeto, capacidade técnica exigida, e distância máxima de entrega aceitável, no entanto, existem ao menos quatro empresas interessadas e capazes de fornecer os materiais licitados:

PE 61/2024 PML

Pregão Eletrônico N° 90061/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa Julgamento Habilit



Itens	Fornecedores	
24.878.609/0001-26 ME/EPP	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA	Itens habilitados: 9 de 9
03.750.590/0001-68	CONSEBRITA LTDA	Itens habilitados: 6 de 6
01.924.996/0002-75	BRITAGEM GASPAR LTDA	Itens habilitados: 3 de 3



PE 60/2023 PML

CNPJ/CPF - Fornecedor	Qtde Ofertada
220.570.059-68 - CIDINEY LUIZ BORBA BET Marca: BRITAPLAN Fabricante: BRITAPLAN Modelo / Versão: BRITAPLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO (PEDRA PULMÃO)...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
01.924.996/0002-75 - BRITAGEM GASPAR LTDA Marca: BRITAGEM GASPAR Fabricante: BRITAGEM GASPAR LTDA Modelo / Versão: BRITAGEM GASPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
06.099.082/0001-50 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONSBRITA Modelo / Versão: BRITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Não	1.125
24.878.609/0001-26 - PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA Marca: B. Gaspar Fabricante: B. Gaspar Modelo / Versão: PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim	1.125

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 2.241.750,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais Pétreos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares



agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pela Secretaria de Obras, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de material pétreo para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, haja vista que na grande maioria das estradas do interior não há pavimentação, de modo que o material utilizado para manutenção e recuperações das estradas rurais é o Material Pétreo ou Cascalho, no entanto, há locais onde não há possibilidade de cascalhamento. Vale ressaltar que o município possui cerca de 2.049 km (dois mil e quarenta e nove quilômetros) de estrada rural.

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais pétreos constantes da relação de itens anexa/abaixo, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará à empresa contratada a Solicitação de fornecimento contendo a relação de itens e quantidades a serem fornecidas. Em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, a Contratada realizará a entrega do material, através suas próprias expensas.

O fornecimento será solicitado por meio de requisição emitida pela Secretaria. O material requisitado deverá ser entregue pelo fornecedor no endereço: Rua Roraima, nº 74, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – CEP 88.509-175, com meios próprios. Deverão ser apresentados os relatórios de pesagem correspondentes a cada carga (romaneios).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



A aquisição de materiais de construção permitirá a execução da recuperação e manutenção constante das estradas rurais do município de Lages, atividade de competência desta Secretaria.

Visto que o Município de Lages – SC possui uma grande extensão de malha viária de estradas vicinais que interligam as comunidades rurais a sede do município, a licitação é essencial para garantir a continuidade das ações e atividades das Equipes de Infraestrutura Rural, que visam garantir a manutenção, conservação e segurança das estradas, bem como a realização de diversas atividades de infraestrutura desenvolvidas pela secretaria. A manutenção adequada das vias e demais estruturas é indispensável para assegurar a mobilidade da população, facilitar o escoamento da produção agrícola e atender às necessidades diárias dos munícipes. Dado o desgaste natural provocado pelo uso contínuo e pelas condições climáticas, faz-se necessária a realização de reparos periódicos para assegurar sua integridade e trafegabilidade

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 05 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA ALESSANDRA DA CRUZ
Data: 09/07/2025 09:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Roberta Alessandra da Cruz
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 5792119101
E-mail: gabinete.agricultura@lages.sc.gov.br



Documento assinado digitalmente
PEDRO DONIZETE DE SOUZA
Data: 08/07/2025 16:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário da Agricultura, Pecuária e Pesca
Nome: Pedro Donizete de Souza
Matrícula: 48122



VINCULADO AO DFD Nº 10/2025

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de Material Pétreo, para o uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lages/SC. Conforme planilha orçamentária, carta proposta e estimativa em anexo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para melhorias na mobilidade urbana, tendo um impacto direto na qualidade do trânsito, pois sua aplicação é de fundamental importância para manutenção e reparos das vias públicas sendo pavimentadas ou não pavimentadas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações sustentáveis, 6ª edição, Setembro 2023, verificou-se que os itens desta contratação ensejam as providências detalhadas nos tópicos – *Obrigações da Contratada e – Qualificação técnica.*

Obrigações da contratada:

- Responsabilizar-se pela obtenção do licenciamento ambiental, devendo **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
 - b) Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.



- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emitir de tíquetes de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária. A empresa deverá **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**
- Qualidade dos materiais: Fornecer materiais produzidos de acordo com as especificações do DEINFRA-SC e demais normas competentes, desta forma apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, isentas de pó, livre de torrões de argila e outras substâncias nocivas.
- Laudo Técnico: Apresentar laudo técnico do produto, emitido em laboratório designado pela Contratante, às custas da Contratada, em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, para aferição da qualidade do produto, atendimento das especificações solicitadas e conformidade com o DEINFRA-SC; A Contratante poderá solicitar o respectivo laudo a qualquer tempo;
- *Sustentabilidade:*
 - a) Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
 - b) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.
 - b.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
 - b.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
 - b.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.
 - c) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:
 - c.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
 - c.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
 - c.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.



Da Condição para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Apresentar:

- **Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
- Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- **Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar a documentação a seguir:

- Apresentar **Comprovante de Registro** do fabricante do produto no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, acompanhado do respectivo **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do *artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021* e normas supervenientes;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro *série histórica de consumo*.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de demonstração de levantamento de mercado colaciona-se abaixo relação de empresas participantes em processos licitatórios promovidos pela Prefeitura para aquisição do mesmo objeto em 2024 e 2023. Observa-se que a quantidade de participantes é pequena, em razão da natureza do objeto, capacidade técnica exigida, no entanto, existem ao menos quatro empresas interessadas e capazes de fornecer os materiais licitados:

PE 61/2024 PML



Pregão Eletrônico N° 90061/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Disputa Julgamento Habilit

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Itens	Fornecedores	
24.878.609/0001-26 ME/EPP	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA	Itens habilitados 9 de 9
03.750.590/0001-68	CONSBRITA LTDA	Itens habilitados 6 de 6
01.924.996/0002-75	BRITAGEM GASPAR LTDA	Itens habilitados 3 de 3

PE 60/2023 PML

CNPJ/CPF - Fornecedor	Qtde Ofertada
220.570.059-68 - CIDINEY LUIZ BORBA BET Marca: BRITAPLAN Fabricante: BRITAPLAN Modelo / Versão: BRITAPLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO (PEDRA PULMÃO) ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
01.924.996/0002-75 - BRITAGEM GASPAR LTDA Marca: BRITAGEM GASPAR Fabricante: BRITAGEM GASPAR LTDA Modelo / Versão: BRITAGEM GASPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
06.099.082/0001-50 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONSBRITA Modelo / Versão: BRITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Não	1.125
24.878.609/0001-26 - PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA Marca: B. Gaspar Fabricante: B. Gaspar Modelo / Versão: PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim	1.125

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.155.940,00

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais Pétreos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pela Secretaria de Obras, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais pétreos constantes da relação de itens descritos na planilha anexa, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará à empresa contratada a Solicitação de fornecimento contendo a relação de itens e quantidades a serem fornecidas.

Em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, a Contratada realizará a entrega do material, através suas próprias expensas.

O fornecimento será solicitado por meio de requisição emitida pela Secretaria. O material requisitado deverá ser entregue pelo fornecedor no endereço: Rua Roraima, nº 74, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – CEP 88.509-175, com meios próprios. Deverão ser apresentados os relatórios de pesagem correspondentes a cada carga (romaneios). O fechamento das entregas será feito mensalmente, com apresentação dos dados pelo fornecedor à Secretaria, que procederá à conferência. Após a verificação e validação das informações, serão iniciados os procedimentos para pagamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



O resultado pretendido com a Aquisição de Material Pétreo pela Secretaria de Obras Municipal é garantir um fornecimento contínuo, adequado e de qualidade de recursos essenciais para a realização de projetos de construção, manutenção e reparo da infraestrutura urbana. Abaixo estão os principais resultados esperados:

- **Disponibilidade de Recursos:** Assegurar a disponibilidade constante de material pétreo para atender às demandas das obras municipais, garantindo que não haja interrupções ou atrasos decorrentes de falta de material.
- **Qualidade das Obras:** Garantir que o material pétreo adquirido atenda às especificações técnicas exigidas, proporcionando a qualidade necessária para a execução das obras de infraestrutura urbana. Isso contribui para a durabilidade, segurança e eficácia das estruturas construídas.
- **Segurança Pública:** Promover a segurança pública ao fornecer material pétreo de qualidade para a construção e manutenção de estradas, pontes, calçadas e outras estruturas, reduzindo o risco de acidentes e garantindo a mobilidade segura dos cidadãos.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Buscar fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos. Isso inclui a realização de procedimentos licitatórios transparentes e competitivos para selecionar os fornecedores mais adequados.
- **Desenvolvimento Urbano Sustentável:** Contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável ao utilizar materiais pétreos de forma responsável e eficiente, minimizando os impactos ambientais e promovendo a preservação dos recursos naturais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMOI, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 26 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Ederson Maike da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 57914662

e-mail: engobraslages@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Ricardo Figueiró Soares

Cargo: Eng. Civil

Matrícula: 579213761

e-mail: engobraslages@gmail.com



VINCULADO AO DFD Nº 177/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais pétreos, para atender a demanda de construção/reformas de banheiros, fundações, vigas, pilares e pisos de unidades habitacionais de usuários cadastrados na Coordenação Habitacional em diversos bairros do município de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de Material de Construção, é em virtude da necessidade de atender a demanda de construções/reformas de unidades habitacionais de usuários cadastrados na Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária em diversos bairros do município de Lages.

As quantidades informadas serão suficientes para atender o setor desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios. Informamos que a Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária atende todas as regiões do Município, conforme descrição abaixo:

Região 1 Centro, bairros Santa Rita, Brusque, São Cristóvão, Sagrado Coração de Jesus;

Região 2 Bairros Popular, Bom Jesus, Universitário, Caça e Tiro, Habitação, várzea, Caravágio e Ferrovia; Região

3 Bairros Centenário, Santa Cruz de Malta, Santa Clara, Santa Catarina, Araucária, São Luiz, Santo Antônio, Triângulo, Morro Grande e Vila Nova; Região

4 Bairros Penha, Ambev, São Miguel, penha, Chapada, Vila Mariza, Jardim Panorâmico e Jardim Cepar; Região

5 Bairros Tributo, Guadalajara, Jardim Celina, Pisani, Bates, Guarujá e Índios; Região

6 Bairros Santa Mônica, Cidade Alta, Área Industrial, Boqueirão, Caroba, Vista Alegre, Santa Terezinha do Salto; Região

7 Bairros Bela Vista, Santa Cândida, Pró morar, Santa Helena e Copacabana; Região

8 Bairros Conta Dinheiro, Coral, Santa Maria, São Sebastião, Gethal, Dom Daniel, Maria Luiza, Passo Fundo, Vila Maria, Restinga Seca, Jardim das Camélias, Nossa Senhora Aparecida e CDL; Região

9 Bairros Gralha Azul, São Pedro, Beatriz, Guadalupe, Frei Rogério, Morro do Posto, Vila Comboni, Ipiranga, Petrópolis, São Francisco e São Paulo 2/3.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações sustentáveis, 6ª edição, Setembro 2023, verificou-se que os itens desta contratação ensejam as providências detalhadas nos tópicos – *Obrigações da Contratada* e – *Qualificação técnica*.

Obrigações da contratada:

- Responsabilizar-se pela obtenção do licenciamento ambiental, devendo **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
 - b) Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- Possuir BALANÇA tipo Rodoviária com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de laudo de aferição vigente do INMETRO e emitir de tíquetes de pesagem. Tal exigência justifica-se pela necessidade de controle adequado do fornecimento, uma vez que somente é possível com balança do tipo rodoviária. A empresa deverá **apresentar até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços:**
 - **a) Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**
- Qualidade dos materiais: Fornecer materiais produzidos de acordo com as especificações do DEINFRA-SC e demais normas competentes, desta forma apresentando partículas são, limpas e duráveis, isentas de pó, livre de torrões de argila e outras substâncias nocivas.
- Laudo Técnico: Apresentar laudo técnico do produto, emitido em laboratório designado pela Contratante, às custas da Contratada, em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, para aferição da qualidade do produto, atendimento das especificações solicitadas e conformidade com o DEINFRA-SC; A Contratante poderá solicitar o respectivo laudo a qualquer tempo;
- **Sustentabilidade:**
 - a) Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
 - b) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.



- b.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
- b.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- b.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.
- c) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:
 - c.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
 - c.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
 - c.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Da Condição para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Apresentar:

- **Licença Ambiental de Operação (LAO)** expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida para extração e beneficiamento de minerais – quando a proponente for a própria mineradora;
- Quando a proponente não for a própria mineradora, comprovação de origem do produto mediante **Termo de Compromisso** a ser fornecido pela mineradora acompanhada da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) do emissor do Termo de Compromisso.
- **Comprovação de posse de Balança tipo rodoviária**, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, acompanhada de **laudo de aferição do INMETRO, vigente;**

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar a documentação a seguir:

- Apresentar **Comprovante de Registro** do fabricante do produto no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, acompanhado do respectivo **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do *artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021* e normas supervenientes;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro aproximadamente 12 (Doze) banheiros em alvenaria de dimensões 2,00m x 1,30m, para os próximos 12 meses.

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
		Materiais de Construção para 12 banheiro com dimensões de 2m x 1,30m		
1	2069906	Pedra Brita Nº 1. Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 24mm. Que atenda as normas da ABNT. Isento de materiais orgânicos.	Ton.	39

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de demonstração de levantamento de mercado colaciona-se abaixo relação de empresas participantes em processos licitatórios promovidos pela Prefeitura para aquisição do mesmo objeto em 2024 e 2023. Observa-se que a quantidade de participantes é pequena, em razão da natureza do objeto, capacidade técnica exigida, e distância máxima de entrega aceitável, no entanto, existem ao menos quatro empresas interessadas e capazes de fornecer os materiais licitados:

PE 61/2024 PML

Pregão Eletrônico N° 90061/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa Julgamento Habilit



Itens	Fornecedores	
24.878.609/0001-26 ME/EPP	PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA	Itens habilitados 9 de 9
03.750.590/0001-68	CONSBRITA LTDA	Itens habilitados 6 de 6
01.924.996/0002-75	BRITAGEM GASPAR LTDA	Itens habilitados 3 de 3

PE 60/2023 PML



CNPJ/CPF - Fornecedor	Qtde Ofertada
220.570.059-68 - CIDINEY LUIZ BORBA BET Marca: BRITAPLAN Fabricante: BRITAPLAN Modelo / Versão: BRITAPLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO (PEDRA PULMÃO) ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
01.924.996/0002-75 - BRITAGEM GASPAR LTDA Marca: BRITAGEM GASPAR Fabricante: BRITAGEM GASPAR LTDA Modelo / Versão: BRITAGEM GASPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não	1.125
06.099.082/0001-50 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONSBRITA Modelo / Versão: BRITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>PEDRA DE MÃO OU RACHÃO ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Não	1.125
24.878.609/0001-26 - PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP LTDA Marca: B. Gaspar Fabricante: B. Gaspar Modelo / Versão: PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Pedra de Mão ou Rachão. Apresentação: Toneladas. Características orgânicas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ...</u> Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim	1.125

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado de R\$ 2.985,45 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais Pétreos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pela Secretaria de Obras, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.



A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais pétreos constantes da relação de itens anexa/abaixo, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará à empresa contratada a Solicitação de fornecimento contendo a relação de itens e quantidades a serem fornecidas. Em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, a Contratada realizará a entrega do material, através suas próprias expensas.

O fornecimento será solicitado por meio de requisição emitida pela Secretaria. O material requisitado deverá ser entregue pelo fornecedor no endereço: Rua Roraima, nº 74, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – CEP 88.509-175, com meios próprios. Deverão ser apresentados os relatórios de pesagem correspondentes a cada carga (romaneios). O fechamento das entregas será feito mensalmente, com apresentação dos dados pelo fornecedor à Secretaria, que procederá à conferência. Após a verificação e validação das informações, serão iniciados os procedimentos para pagamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária almeja a contratação contendo resultados positivos, em conformidade na economicidade, eficácia, eficiência, com melhor aproveitamento dos recursos, materiais disponíveis, para atender a demanda com pessoas cadastradas que se encontram com suas moradias com intempéries.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 27 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Marcos Vinicius Padilha de Moraes Cargo:
Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 579222411
E-mail: gerente.habitacao@lages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: André de Liz Padilha
Cargo: Engenheiro Civil Coordenação Habic.
Matrícula: 1943001
E-mail: andrep.habitacao@lages.sc.gov.br